

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/06/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

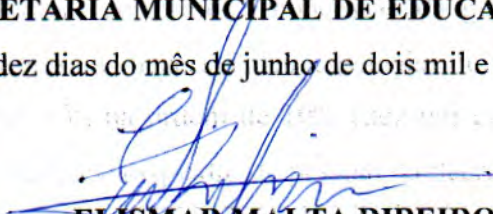
Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos de portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	SHEILA RIBEIRO DA SILVA	EMEF PRUDENTE DE MORAIS
02	JEANE MARIA DA COSTA S. DE OLIVEIRA	CMEI MONTEIRO LOBATO
03	SANDRA MARIA ESTRELA DE L. AVELAR	EMEF MACHADO DE ASSIS
04	CLAUDIA SIMONE COSTA SANTOS	EMEF CORA CORALINA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de maio de dois mil e vinte e dois.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022